



PORTARIA COREN-PI N.º 908, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Requerimento Interno Coren-PI;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os Conselheiros **Dra. Laurimary Caminha Veloso – Coren-PI nº 64203-ENF**, **Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado – Coren-PI nº 264.042-ENF** e o **Sr. Wendel Marcos Alves – Coren – PI nº 387.606-TE** para ministrar capacitação com tema “Suporte Básico e Avançado de Vida”, para os profissionais de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU no município de Altos-PI, no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as Conselheiras designadas no art. 1º fará jus ao recebimento de representações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 22 de novembro de 2022.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF